



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao conselheiro e aliado político do governo norte-americano, sr. Paolo Zampolli, pelas declarações proferidas com caráter ofensivo, discriminatório e incompatível com os direitos fundamentais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, o referido agente público atribuiu às mulheres brasileiras qualificações de cunho discriminatório, misógino e ofensivo, chegando a afirmar que seriam “programadas para causar confusão” e utilizando expressões de extrema gravidade, como “raça maldita”, em evidente afronta à honra, à dignidade e à imagem das mulheres brasileiras.

Tais declarações configuram não apenas manifestação de preconceito e estigmatização de caráter coletivo, mas também representam grave violação a valores universais de respeito aos direitos humanos, à igualdade de gênero e à não discriminação, princípios amplamente consagrados em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como no ordenamento jurídico pátrio.



No âmbito da governança institucional e da responsabilidade social, ressalta-se que manifestações dessa natureza impactam negativamente o ambiente de cooperação internacional, fragilizam relações diplomáticas e contribuem para a perpetuação de estereótipos discriminatórios, incompatíveis com os padrões contemporâneos de civilidade e respeito mútuo entre as nações.

Com este ato, reafirmamos nosso compromisso com a promoção da igualdade de gênero, da dignidade da pessoa humana e do respeito às mulheres brasileiras. Solidarizamos com todas as mulheres brasileiras, reconhecendo sua relevância social, profissional e institucional, e rechaçando qualquer tentativa de desqualificação ou estigmatização.

Por fim, registra-se que a construção de relações internacionais sustentáveis e cooperativas exige observância irrestrita aos princípios do respeito, da igualdade e da dignidade humana, não sendo admissível a normalização de discursos ofensivos e discriminatórios no cenário global.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2026.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262422163048, em ordem cronológica:

1. Sen. Professora Dorinha Seabra
2. Sen. Leila Barros
3. Sen. Humberto Costa
4. Sen. Sérgio Petecão
5. Sen. Cleitinho
6. Sen. Mara Gabrilli
7. Sen. Paulo Paim
8. Sen. Flávio Arns
9. Sen. Jorge Kajuru
10. Sen. Hamilton Mourão
11. Sen. Alessandro Vieira
12. Sen. Eliziane Gama
13. Sen. Weverton
14. Sen. Teresa Leitão
15. Sen. Nelsinho Trad